



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**  
Data da sessão de julgamento: **4 de março de 2021**  
Procurador do Trabalho presente: **MAUREL MAMEDE SELARES**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) JOSÉ EVANDRO DE SOUZA (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO.

**Pauta de julgamento (3ª Administrativa - 3ª Telepresencial):**

**01. Protocolo Administrativo nº 301-2021** – 1) Deferiu ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, a marcação dos vinte dias de saldo das férias da segunda etapa de 2015, para 5 a 24/7/2021 e das duas etapas das férias do exercício 2016, para 9/9 a 8/10/2021 (1º período) e 3/11 a 2/12/2021 (2º período); 2) Indeferiu o pedido de conversão do terço de férias em abono pecuniário do exercício de 2016, pois concernente a período anterior a 2019, não amparado pela Resolução CNJ nº 293/2019, Resolução CSJT nº 253/2019 e decisão proferida nos autos da Reclamação 000982-49.2019.2.00.000.

**02. Protocolo Administrativo nº 280-2021** – Referendou a Portaria GP nº 43/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a conversão em pecúnia do terço inicial das férias do Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz do Trabalho Titular, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período do exercício 2021, marcado de 08/03 a 06/04/2021, com conversão em pecúnia de 08 a 17/03/2021 e gozo efetivo das férias de 18/03 a 06/04/2021, ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.

**03. Protocolo Administrativo nº 5388-202** – Referendou a Portaria GP nº 44/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a conversão em pecúnia dos terços iniciais das férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, relativas ao exercício 2021, da seguinte forma: de 22/02 a 03/03/2021 no 1º período (22/02 a 23/03/2021) e de 13 a 22/09/2021 no 2º período (13/09 a 12/10/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.

**04. Protocolo Administrativo nº 352-2021** – Deferiu à Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a conversão em pecúnia dos terços iniciais das duas etapas das férias referentes ao exercício de 2021, marcadas de 5/4 a 04/05/2021 e 12/07 a 10/08/2021, da seguinte forma: 05 a 14/04/2021, no 1º período e 12 a 21/07/2021 no 2ª período, ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.

**05. Protocolo Administrativo nº 532-2021** – Homologou o pedido de quatorze dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, ora no exercício do cargo de Juiz Auxiliar da Presidência, no período de 18 a 31/1/2021.

**06. Protocolo Administrativo nº 409-2021** – Deferiu à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, o pedido de afastamento, pelo período de dois anos, a partir de março/2021, para participar do curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça promovido pela Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luís-MA.

**07. Protocolo Administrativo nº 1261-2020** – Alterou a Resolução Administrativa nº 167/2010, deste Tribunal, de modo a disciplinar o funcionamento do plantão judicial.

**08. Protocolo Administrativo nº 950-2021** – O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Plenária, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire e consequente vacância do cargo de Presidente, deu posse ao Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Vice-Presidente, no cargo de Presidente desse Regional pelo restante do mandato relativo ao biênio 2020/2021 e ao Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, segundo Desembargador mais antigo, no cargo de Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região, pelo mesmo período, com início do exercício em 04 de março de 2021.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR JOSE EVANDRO DE SOUZA: 30816326 (Lei 11.419/2006) EM 29/03/2021 - 11:18:05  
Identificador de autenticação: L8K5L7L4FM.DQ7KJ2CEZH.ZPASV4VOSJ.G1W7INRXBG